

Direitos das Mulheres LGBTQIA+

26/07/2024



O Brasil tem avançado na criação e implementação de legislações específicas para garantir os direitos das mulheres LGBTQIA+. Essas legislações visam proteger essas mulheres contra discriminação, violência e promover a igualdade de direitos. Vamos conhecer alguns deles?

- Igualdade de gênero

Mulheres LGBTQIA+ enfrentam desafios únicos e, muitas vezes, sofrem discriminação em diversos âmbitos, como no trabalho, na saúde e na vida familiar. Garantir seus direitos e promover a igualdade de gênero é essencial para que possam viver livres de preconceitos e violências.

É essencial que políticas públicas, ações de conscientização e suporte jurídico sejam oferecidos a esse grupo para que seus direitos sejam garantidos. Afinal, lutar por direitos e igualdade de gênero para mulheres LGBTQIA+ é promover respeito e dignidade para todas as pessoas.

- Casamento e união estável

Em 2011, o STF reconheceu a união estável entre pessoas do mesmo sexo, garantindo-lhes os mesmos direitos e deveres das uniões heterossexuais. Em 2013, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou a Resolução nº 175, que proíbe os cartórios de recusarem a celebração de casamento civil entre pessoas do mesmo sexo. Assim, mulheres lésbicas e bissexuais têm o direito de formalizar suas uniões e usufruir de todos os benefícios legais decorrentes do

casamento.

- Adoção

O direito à adoção por casais do mesmo sexo foi reafirmado pelo STF e pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ). Mulheres lésbicas e bissexuais, solteiras ou casadas, têm o direito de adotar crianças, caso cumpram os requisitos legais estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

- Proteção contra a discriminação

A Constituição Federal do Brasil, em seu artigo 5º, estabelece que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza. Além disso, a Lei Federal nº 7.716/1989, alterada pela Lei Federal nº 9.459/1997, prevê a punição de discriminação por raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. Em 2019, o STF equiparou a discriminação por orientação sexual e identidade de gênero ao racismo, determinando que práticas discriminatórias contra pessoas LGBTQIA+ sejam punidas nos termos dessa lei.

- Saúde

O Sistema Único de Saúde (SUS) deve garantir atendimento integral e igualitário a todas as pessoas, independentemente de sua orientação sexual ou identidade de gênero. A Política Nacional de Saúde Integral LGBT, instituída em 2011, visa promover a saúde e o bem-estar da população LGBTQIA+ por meio de ações específicas e acolhimento humanizado. Mulheres trans têm direito a acessar procedimentos de transição de gênero, incluindo terapia hormonal e cirurgias, por meio do SUS.

- Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) (Lei Federal nº 9.394/1996) estabelece diretrizes para a educação no Brasil e inclui princípios de igualdade e respeito à diversidade. Políticas educacionais devem promover um ambiente seguro e inclusivo para estudantes LGBTQIA+, combatendo a

discriminação e o bullying nas escolas.

- **Registro de dupla maternidade**

O registro de dupla maternidade permite que os filhos de casais de mulheres sejam registrados oficialmente com os nomes de ambas as mães. Esse direito é fundamental para o reconhecimento legal da família e para garantir que ambas as mães tenham os mesmos direitos e responsabilidades sobre a criança.

- **Métodos reprodutivos**

Mulheres LGBTQIA+ têm o direito de acessar métodos reprodutivos para formar suas famílias. Os avanços na medicina reprodutiva permitem que casais de mulheres tenham filhos biológicos, utilizando tecnologias como a inseminação artificial e a fertilização in vitro (FIV). Para acessar tratamentos de fertilidade, pode ser necessário apresentar documentos como certidões de casamento ou união estável, dependendo da clínica ou do serviço de saúde.

As legislações e decisões judiciais brasileiras têm avançado na proteção dos direitos das mulheres LGBTQIA+, embora ainda haja desafios a serem superados. É fundamental que essas mulheres conheçam seus direitos e **saibam como acessá-los**.

A **Defensoria Pública do Estado do Paraná**, por meio do programa **Ampara** e outras iniciativas, está comprometida em garantir que esses direitos sejam respeitados e promovidos, oferecendo suporte e assistência a todas as mulheres LGBTQIA+ do estado. A luta pela igualdade e inclusão continua, e a legislação é um instrumento vital para assegurar que todas as mulheres possam viver com dignidade, respeito e segurança.